Informação

Projeto de Resolução n.º 419/XIII/1.ª (PCP) – Recomenda ao Governo que dê execução à Resolução da Assembleia da República n.º 139/2010 sobre acidentes com tratores agrícolas e elabore um relatório sobre o respetivo cumprimento.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 13/07/2016

1. Catorze Deputados do GP do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 419/XIII/1.ª – "Recomenda ao Governo que dê execução à Resolução da Assembleia da República n.º 139/72010 sobre acidentes com tratores agrícolas e elabore um relatório sobre o respetivo cumprimento ", ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 06 de julho de 2016, foi admitida a 07 de julho de 2016 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.

2. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 13 de julho de 2016, que decorreu nos termos abaixo expostos.

3. O Senhor Deputado Joao Ramos (PCP) procedeu à apresentação do PJR.

4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Fátima Ramos (PSD), Santinho Pacheco (PS) e Abel Baptista (CDS-PP).

5. O Senhor Deputado João Ramos (PCP) encerrou o debate.

6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 14 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Joaquim Barreto)